

Denomina “Rodovia Abel Dal Pont” o trecho rodoviário da BR-285 compreendido entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul.

## O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O trecho da rodovia BR-285 compreendido entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se “Rodovia Abel Dal Pont”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2011.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal